



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 588/2025

Data: 13 de junho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a aquisição de um equipamento de ultrassonografia.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias visando à aquisição de um equipamento de ultrassonografia para uso na rede pública de saúde do município.

O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento à população, reduzindo filas de espera, melhorando o diagnóstico precoce e oferecendo mais conforto aos pacientes. A ultrassonografia é um exame fundamental na medicina preventiva e no acompanhamento de diversas condições clínicas, sendo amplamente utilizada nas áreas de ginecologia, obstetrícia, urologia, cardiologia, entre outras.

Contando com o comprometimento do Executivo com a saúde pública e o bem-estar dos municípios, aguarda-se o pronto acolhimento desta proposição.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br